



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 017/2008

Cria a disciplina optativa IHE140 Prática Fonética da Língua Francesa, do Curso de Língua Francesa, vinculada ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, do Instituto Ciências Humanas e Letras.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO a aprovação da Proposta de criação da disciplina optativa Prática Fonética da Língua Francesa pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contido na Informação nº 04/2008-DAP/DAE/PROEG, de 25 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO finalmente, o que decidiu esta Câmara, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º- CRIAR a disciplina optativa IHE140-Prática Fonética da Língua Francesa, com 3.2.1 (três.dois.um) créditos, equivalentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Artigo 2º - A ementa da disciplina, encontra-se no Anexo I, desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 23 de julho de 2008.

Bruce Osborne
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Anexo 01

EMENTA

<i>SIGLA</i>	<i>IHE140.</i>
<i>DISCIPLINA</i>	<i>PRÁTICA FONÉTICA DA LÍNGUA FRANCESA</i>
<i>PRÉ-REQUISITO</i>	<i>IHE007</i>
<i>CRÉDITOS</i>	<i>3.2.1</i>
<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>60 H/A</i>

Sistematização das aquisições fonéticas da língua francesa. Produção e correção áudio-oral.